

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 004/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor VERGILIO ALBERTO TREVISAN do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo I.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 007/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor RUBENS GUAREZI do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo II.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 008/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor JOEL SARNICH do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo III.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 009/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor ROBERTO MARCOS MACHADO do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo III.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 010/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor EDSON LUIZ LOPES VIEIRA do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo IV.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 012/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor JOSE ANTONIO DE CARVALHO do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo V.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 013/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor EDSON LUIZ LOPES VIEIRA do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo V.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 014/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor JOSE ANTONIO DE CARVALHO do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo V.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 015/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado a servidora LUCI KAMINSKI do cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo V.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 016/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado a servidora LORENA DE CÁSSIA ROCE LIN do cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo V.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 017/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado a servidora MARCIA MARCHIORI PERAZZINI do cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo V.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 018/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o servidor MAURO SOVIERSOSKI TATARA do cargo de Assessor Jurídico, Símbolo I.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 019/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeado o servidor MAURO SOVIERSOSKI TATARA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, referência 83, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 020/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeado o servidor RUBENS GUAREZI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, referência 83, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 022/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeado o servidor RUBENS GUAREZI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, referência 83, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 023/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeado o servidor RUBENS GUAREZI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, referência 83, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 024/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeado a servidora ILIANI ANDREASSA RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, referência 60, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 025/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeada a servidora LEILA ADRIA NA NETZEL CARLESSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, referência 60, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 026/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeado o servidor ANDERSON BULLON, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, referência 52, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 027/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeado o servidor EDSON LUIZ LOPES VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, referência 52, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 028/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeada a servidora JOSIANE A VALUMI DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, referência 52, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 029/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeada a servidora LUCI KAMINSKI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, referência 52, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 030/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeada a servidora LORENA DE CÁSSIA ROCE LIN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, referência 52, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

PORTARIA Nº 031/92
DATA 18 05 92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 19 - Fica nomeada a servidora MARCIA MARCHIORI PERAZZINI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, referência 60, em conformidade com a Resolução nº 005/92.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.
Darcy Antonio Andreassa
Presidente

IMÓVEIS

VENDE-SE

APARTAMENTOS — ALUGO: Apartamento com 110m2, com 3 quartos na ilha de São Francisco. Vende-se apartamentos na ilha de Mel, ilha de Marajó e ilha de São Francisco. CASAS — Popular Nova, Aguas Claras, Sade, Jardim Solar, Itaquí, Bairro Aparecida, Botiatuva e no centro. LOTES — Jardim Helvidia, São Vicente, Vila Solene, Lamback, Ouro Preto (4 lotes juntos), Santo André, Bom Jesus e no centro. Um lote de 13x30 no Jardim Solar na Avenida das

Tamres, aceito carro. ÁREAS — 5.000m2 perto da Igreja Nossa Senhora da Aparecida (Rocio), contendo uma casa de alvenaria de 200m2, abrigo para 2 carros e garagem para 2 carros, mais uma casa de alvenaria com 80m2 e uma meia água de 30m2, paiol, bosque, pomar e demais benfeitorias; 55.000m2 a 1km da Vila Olímpica, contendo casa de alvenaria de 190m2, com 5 quartos, 2 salas, uma suíte, lareira, churrasqueira, 3 BWC, galpão de alvenaria com 50m2, chiqueirão com 7 repartições de alvenaria, e um galinheiro de alvenaria e tela de 5x14, pomar, lavoura, e demais benfeitorias; 1,0 alqueires no Salgadinho; 2,0 alqueires no Bugre; 4,0 alqueires na Estrada de Araucária; 8,0 alqueires no Serrado; 52,0 alqueires no Itambézinho. ***Melhores informações na Rua Xavier da Silva, 1.778, perto do Bar do Marochi, ou pelo fone 292-2792 com Balista. Creci 6.660.

VENDE-SE: área de 9.500m2 frente para rodovia (Rondinha); área de 6.000m2 frente para estrada de Araucária; área de 5.000m2, Rodovia do Café, próximo ao Trevo para Araucária; área de 2.057m2, frente Igreja Santo Antonio (Vila Bancária); área de 22.000m2 a 500m do Conjunto Águas Claras, excelente para formar sítio (aceita-se carro e telefone); lote com 14x40m de esquina na rua Engenheiro Tourinho; lote de 1.050m na Marechal Deodoro. Clarim Imóveis. Rua Marechal Deodoro, 576. Creci 2.667-J. Fone 392-1889.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.000,00. Tratar Avenida Padre Natal Pigato, 970, ou pelo fone 392-1646 para recado.

VENDE-SE: área de 780m2, situada na Rondinha, próximo ao viaduto. Cr\$ 5.500.0